

**PORTARIA Nº 025/2021**

08 de abril de 2021

**“Concede Licença-Prêmio”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor **JOSE SANTIAGO SOBRINHO**, durante o período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 07 (sete) de junho de 2021.

Art. 2º. O período de licença mencionado no artigo anterior refere-se ao direito adquirido pelo Servidor em razão do exercício ininterrupto de suas atividades no período de 07/2012 a 07/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2021.

Moacir Lopes da Silva  
Presidente